



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Fórum Parlamentar Catarinense que interceda junto ao Conselho Nacional de Justiça para que este reveja os termos da Resolução do CNJ nº 487/2023, no tocante ao fechamento imediato dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP, como também que os parlamentares busquem uma alternativa legislativa para regulamentar a matéria e que garanta a continuidade do funcionamento dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico em todo o país.

Os signatários, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Resolução CNJ nº 487/2023 determina a interdição dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, exigindo dos Juízos competentes, peremptória e genericamente a interdição parcial e, posteriormente, total dessas instituições;

- tal providência causará grande prejuízo à sociedade em geral, podendo ocasionar graves problemas sociais e de segurança para a população catarinense;

- em reunião conjunta realizada no dia 09 de julho do corrente ano pelas Comissões de Saúde, Segurança Pública, e Direitos Humanos e Família da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com a participação de diversas autoridades públicas e representantes de entidades envolvidas na temática, ficou evidente que as redes públicas de saúde e assistência social nos níveis federal, estadual e municipal não estão preparadas para receber os pacientes egressos dos Hospitais de Custódia, que estão cumprindo medidas de segurança; e

- no dia 19 de junho de 2024, o Ministro Flavio Dino, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar para manter os referidos estabelecimentos em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro, a pedido da Procuradoria Geral do Estado, em Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 39.747 Rio de Janeiro, destacando que a matéria deverá ser judicializada por outros estados da federação,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, Deputado Federal Valdir Cobalchini, nos seguintes termos:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição dos Deputados membros das Comissões de Saúde, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Direitos Humanos e Família, apela a Vossa Excelência que interceda junto ao Conselho Nacional de Justiça para que este reveja os termos da Resolução do CNJ nº 487/2023, no tocante ao fechamento imediato dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP, como também que os parlamentares busquem uma alternativa legislativa para regulamentar a matéria e que garanta a continuidade do funcionamento dos Hospitais de Custódia e Tratamento

Psiquiátrico em todo o país. Atenciosamente, Deputado Rodrigo Minotto - Presidente em exercício.

Sala das Sessões,

Deputados



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 10/07/2024, às 15:45.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 17/07/2024, às 10:04.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**, em 10/07/2024, às 17:01.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 16/07/2024, às 10:54.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 13/08/2024, às 17:16.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 08/08/2024, às 11:16.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em 18/07/2024, às 16:34.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 10/07/2024, às 16:03.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**, em 10/07/2024, às 15:50.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egídio Maciel Ferrari**, em 11/07/2024, às 10:16.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 10/07/2024, às 17:37.